



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 042/2016 de 30 de setembro de 2016.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO, que as contratações temporárias devem respeitar as estritas situações em que as atividades a serem desempenhadas sejam eventuais, sendo válida a contratação somente pelo tempo necessário para o recrutamento de servidor público, para o preenchimento da vaga via aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO, a Recomendação do Ministério Público, que preconiza que manter contratos em quadro públicos em detrimento de concursados constitui Ato de Improbidade Administrativa e a Lei de Responsabilidade Fiscal que pune o Gestor com perda de mandato e;

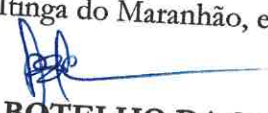
CONSIDERANDO AINDA, a Lei Municipal nº 215/2015 e 216/2015, que dispõe sobre a autorização para realização do Concurso Público;

DECRETA

Art. 1º - TORNAR NULO DE DIREITO TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, à partir de **10 de outubro de 2016**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, em 10 de outubro de 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão


PUBLICADO EM: 10/10/2016
Gabinete da Prefeita